PROJETO DE LEI Nº 046/22, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 136.000,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Estadual, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, no valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), provenientes do Governo do Estado, através da Atenção Básica e ESF/PIAPS, como seque:

33390.34.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Teceirização (8141)......R\$ 84.500,00

TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$ 136.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 4011, depositado no Banco 217 - Banco Banrisul S/A, conta Atenção Básica, recebidos do Governo do Estado, referente excesso de arrecadação, no valor de.......R\$ 51.500,00

TOTAL GERAL DOS RECURSOS......R\$ 136.000.00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES EM 05 DE AGOSTO DE 2022.

AMILTON FONTANA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN Agente Administrativo.